PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

REQUERIMENTO N° 32/2011

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A vereadora que esta subscreve requer, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria Municipal de Educação, nos envie as seguintes informações:

1. Consta na programação do Fundo Municipal de Educação e do Planejamento do Prefeito Municipal para esta gestão, a construção da Creche Municipal no Pontal, tendo como prioridade esta comunidade carente?

2. Foi assinado entre Prefeitura e Ministério Público algum Termo de Ajustamento de Conduta em relação ao atendimento ou falta de vagas nas creches do Município, em especial na comunidade do Pontal? Se caso positivo, favor enviar cópia do TAC.

Justificativa

As mães moradoras da comunidade do Pontal e Figueira solicitam a construção de uma Creche Municipal na comunidade do Pontal, que hoje funciona precariamente em uma casa alugada.

Estas mães solicitam providências a respeito da imediata construção da Creche Municipal para atender as crianças menores, filhos e filhas de moradoras daquela comunidade que trabalham com a limpeza e conservação do pescado, limpeza das casas de veranistas, cozinheiras, professoras, camareiras, garçonetes, motoristas, enfermeiras, agentes comunitárias de saúde, servidoras públicas da Prefeitura, funcionárias do Porto, entre outras.

Com o início da temporada de verão, as condições da atual creche se tornam ainda mais precárias, não tendo espaço físico adequado para as atividades recreativas, de higiene, alimentação e descanso das crianças, necessitando a construção desta tão sonhada creche, que também é compromisso firmado do atual Prefeito com a comunidade.

Atenciosamente.

Itapoá, 04 de outubro de 2011.

MÁRCIA REGINA EGGERT SOARES
Vereadora - PSDB